

Terça-feira – 12 de março de 2024 – Ano IX – Edição nº 13

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA):

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Projeto de Resolução n.º 03/2023, dispõe sobre a criação do programa Voluntários do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Gentio do Ouro, estado da Bahia, e dá outras providências.
- Relatório n.º 01/2024, sobre o Projeto de Lei n.º 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”;
- Parecer n.º 01/2024, sobre Projeto de Lei n.º 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”;
- Ata da 1ª Reunião Conjunta da CCJR, COFC e CECELMAPT para deliberar sobre o Projeto de Lei n.º 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”
- C.I n.º 01/2023 da CCJR, COFC e CECELMAPT, encaminhando a matéria deliberada e documentos referentes à reunião;
- Ofício n.º 03/2024 da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, solicitando à Empresa Engie Brasil a pavimentação asfáltica da rua conhecida como “Estrada para Ipujiara”, que dá acesso ao alojamento da empresa Cortez;
- Notificação da Federação dos Servidores Públicos do Estado da Bahia para a Câmara de Vereadores Municipal de Gentio do Ouro, para se manifestar sobre um processo de inconstitucionalidade de um trecho da Lei Municipal n.º 27/1995.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, Pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Discussão do Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”;
- Votação da Indicação Legislativa nº 01/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que **indica ao Prefeito Municipal, Sr. Robério Gomes da Cunha, a construção do novo Centro Educacional Municipal de Gentio do Ouro (CEMGO).**

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 12 de março de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara